



Índice de Consumo Essencial

RELATÓRIO DO CÁLCULO DO ICE

ILHA DO SAL

Setembro 2025



1. INTRODUÇÃO

A ADECO procedeu no mês de **setembro de 2025** ao cálculo do **ICE – Índice de Consumo Essencial – na ilha do Sal**, de acordo com a metodologia estabelecida pela associação e pelos parâmetros consagrados para a coleta de preços na ilha.

2. COLETA DE PREÇOS



2.1. ALIMENTOS

A coleta dos preços alimentares foi realizada nos dias **15 e 16 de setembro de 2025**, nos minimercados:

1. Amizade (loja chinesa), Santa Maria;
2. Família – Chã Fraqueza, Espargos;
3. Sucata – Ribeira Funda, Espargos.



2.2. ELETRICIDADE

A tarifa de eletricidade usada foi a que estava em vigor no mês de setembro e estabelecido pela ARME para a Electra. A tarifa usada estava em **26,51 esc/kWh**.



2.3. ÁGUA

A tarifa de água usada foi a que estava em vigor no mês de setembro e estabelecido pela ARME para a Electra. A tarifa usada estava em **214,38 esc/m³**.



2.4. GÁS BUTANO

A tarifa de gás butano considerada foi a que estava em vigor no mês de setembro e estabelecido pela ARME para a nível nacional. O custo da garrafa de **3 kg estava em 377 esc (IVA incluído)**.



2.5. COMUNICAÇÃO

Segundo os parâmetros de cálculo, um custo de **500 esc** é o valor assumido para as despesas com comunicação.



2.6. HABITAÇÃO

Segundo os parâmetros de cálculo, um custo de **14.000 esc** é o valor assumido para as despesas com arrendamento de um T0 (tipo quarto com banheiro) para a realidade da ilha do Sal.

Os parâmetros usados são resumidos na seguinte tabela:

| Parâmetros | Unidade | Tarifa, esc |
|---------------------------------|----------------|--------------------|
| Água, lt | Litros | 214,38 |
| Eletricidade | kWh | 26,51 |
| Gás butano | kg | 377,00 |
| Comunicação | MB | 500,00 |
| Habitação | T0 | 14 000,00 |
| Salário Mínimo (Público) | | 19 000,00 |
| Salário Mínimo (Privado) | | 17 000,00 |

3. CÁLCULO DOS INDICADORES

Aplicando-se a fórmula de cálculo, resultou nos seguintes custos por item:

| Nr. | Itens | QTDE | CUSTO |
|------------|--------------|-------------|------------------|
| 1 | Alimentação | 2000 kcal | 18 190,92 |
| 2 | Água | 2000 lt | 544,06 |
| 3 | Eletricidade | 40 kWh | 1 321,51 |
| 4 | Gás butano | 3 kg | 377,00 |
| 5 | Comunicação | 3000 MB | 500,00 |
| 6 | Habitação | T0 | 14 000,00 |
| | | ICE | 34 933,49 |

Assim, o cálculo de todos os indicadores e métricas para o mês de setembro no Sal é resumida na seguinte tabela:

| Nr. | Indicador | Valor |
|------------|------------------|-------------------|
| 1 | ICE | 34.933 ECV |
| 2 | ICEa | 18.191 ECV |
| 3 | DSMp | -45,6% |
| 4 | DSMe | -51,3% |

OBSERVAÇÃO:

ICE - Consumo Essencial de todos os 6 componentes (Alimentação, Água, Eletricidade, Gás, Comunicação, Habitação) em um mês.

ICEa - Consumo Essencial com alimentação em um mês.

DSMp - Déficit do Salário Mínimo do setor Público para atender o ICE.

DSMe - Déficit do Salário Mínimo do setor Privado para atender o ICE.

COMPARAÇÃO DOS INDICADORES

O cabaz de bens e serviços essenciais, monitorizado pela ADECO, para calcular a evolução dos preços na ilha do Sal, registou em setembro um **aumento de 1.079\$00 (mais 3.2%)** que no mês de junho. Passou a custar para um consumidor saudável viver na ilha do Sal, **34.933\$00**.

O custo dos produtos alimentares, aumentaram **6.3%, mais 1.075\$00** do que no mês de junho. Informa-se que ao analisar a variação do ICE ao longo de um ano, constatou-se que as flutuações mensais são pouco significativas.

Diante disso, em março, o Conselho de Direção deliberou que a periodicidade do ICE passará a ser trimestral, em vez de mensal.

| ITEM | janeiro | Fevereiro | Março | Junho | Setembro | Var |
|------|------------|------------|------------|------------|------------|------|
| ICE | 34 218 ECV | 34 027 ECV | 33 880 ECV | 33 854 ECV | 34 933 ECV | 3,2% |
| ICEa | 17 419 ECV | 17 209 ECV | 17 051 ECV | 17 116 ECV | 18 191 ECV | 6,3% |
| DSMp | -44,5% | -44,2% | -45,6% | -43,9% | -45,6% | |
| DSMe | -50,3% | -50,0% | -51,3% | -49,8% | -51,3% | |

